



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

*Dispõe sobre a atribuição de Título de
Cidadão Piauiense a Arlindo Wenzel.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do
Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do
mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense a Arlindo Wenzel.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia
Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2011.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente